EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2025
FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CMDCA – TREZE DE MAIO/SC – BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Treze de Maio/SC – CMDCA, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.170/2015, alterada pela Lei nº 1.356/2019, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna público o presente edital e CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil organizada que desenvolvam ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com atuação comprovada no município e constituição legal há mais de 01 (um) ano, para participarem do Fórum da Sociedade Civil destinado à eleição dos representantes que integrarão o CMDCA para o biênio 2025/2027.

1 – Do Fórum de Eleição

A eleição dos representantes da sociedade civil realizar-se-á no dia 04 de fevereiro de 2026, às 14h, no Centro de Convivência Municipal Pedrinho Silvestro Marcon, localizado na Rua Ivo Silveira – Treze de Maio/SC – CEP 88710-000.
O Fórum será conduzido presencialmente e em sessão única, conforme orientações deste Edital.

2 – Dos Eleitores

Poderão participar do Fórum, na condição de eleitores, os representantes das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que desenvolvam ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Treze de Maio/SC, devidamente habilitadas e com atuação comprovada no território municipal.

3 – Das Vagas

Poderão concorrer à eleição as entidades devidamente inscritas e ativas junto ao CMDCA, observando-se o mínimo de 08 (oito) vagas, sendo:

01 (um) membro titular e 01 (um) suplente por vaga.

Regras:

a) Somente poderão concorrer às entidades legalmente constituídas há, no mínimo, 01 (um) ano e com inscrição ativa no CMDCA até a data de realização do Fórum;

b) A entidade deverá estar representada por membro devidamente credenciado e presente no momento da eleição;

c) Deverá ser observado o Art. 11 da Resolução CONANDA nº 105/2005, quanto aos impedimentos.

4 – Das Inscrições e do Prazo para Inscrição

As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria Executiva responsável pelos Conselhos Municipais, no período de **04 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, mediante entrega da documentação exigida neste Edital.**

5 – Dos Documentos

Para habilitação da entidade, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Estatuto Social atualizado;
II – Ata de eleição e posse da atual diretoria;
III – Cartão de inscrição no CNPJ;
IV – Ata de fundação da entidade;
V – Comprovante de endereço da sede institucional;
VI – Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) dos membros da diretoria.

6 – Dos Votantes

Terão direito a votar e serem votados 01 (um) representante de cada entidade habilitada.

Cada representante poderá representar apenas uma única entidade.

7 – Da Coordenação do Processo Eleitoral

O processo será coordenado pelo CMDCA, cabendo-lhe dar ciência prévia deste Edital ao Ministério Público e às entidades habilitadas, bem como orientar e conduzir todas as etapas do processo eleitoral.

8 – Da Condução e Registro

A Secretaria Executiva do CMDCA procederá à lavratura da ATA do Fórum, registrando todos os atos e deliberações, assegurando publicidade, legalidade e transparência ao processo.

9 – Do Roteiro do Fórum

O Fórum obedecerá às seguintes etapas:

1. **Palestra Magna sobre o papel e as atribuições do CMDCA;**
2. **Apresentação das entidades habilitadas;**
3. **Realização da eleição.**

Regras:

- **Cada entidade terá até 10 (dez) minutos para apresentação;**
- **Após as apresentações, os votantes terão até 10 (dez) minutos para deliberação.**

10 – Da Eleição e Proclamação dos Eleitos

I – A eleição poderá ocorrer por votação ou aclamação, conforme deliberação do Fórum;
II – Será lavrada ATA referente ao resultado;
III – O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11 – Da Posse

A posse dos membros eleitos ocorrerá em ato oficial, presidido pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal.

Parágrafo único: A entidade que não se fizer representar na posse, sem justificativa formal apresentada ao CMDCA, perderá o direito à vaga no colegiado.

12 – Das Disposições Finais

A função de Conselheiro do CMDCA é considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo CMDCA, podendo ser editados atos complementares.

13- CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

Etapa	**Data**
Publicação do Edital	**03/12/2025**
Período de Inscrições	**04/12/2025 a /19/01/2026**
Análise documental	**20/01/2026 a 29/01/2026**
Divulgação das entidades habilitadas	**30/01/2026**
Realização do Fórum e Eleição	**04/02/2026**
Divulgação do Resultado	**05/02/2026**
Posse dos eleitos	**10/02/2026**

13- ANEXOS

1. **Ficha de Inscrição (anexo I)**

Treze de Maio/SC, 03 de dezembro de 2025.

Evandro Nandi Borba

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil

CMDCA – Treze de Maio/SC – Biênio 2025/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Data de Fundação:____ /____/_____

Mandato da Diretoria: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail institucional: _____

Presidente da Entidade: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Cargo/Função: _____

RG: _____ Órgão/UF: _____

CPF: _____

E-mail do Presidente _____

Contato do Presidente: _____

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ANEXAR AO FORMULÁRIO)

☐ I – Cópia do Estatuto Social atualizado;

☐ II – Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;

☐ III – Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ;

☐ IV – Cópia da Ata de fundação da entidade;

☐ V – Comprovante de endereço da sede (conta de água, luz ou contrato de locação);

☐VI – Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos membros da diretoria.

3. REPRESENTAÇÃO NO FÓRUM

Representante Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Contato: _____

Representante Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Contato: _____

4. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que a entidade encontra-se devidamente constituída e em funcionamento há mais de 01 (um) ano, estando ciente das normas previstas no Edital de Convocação nº 40/2025 do CMDCA de Treze de Maio/SC.

Assinatura do Representante Legal da Entidade (Cargo/Função)

Assinatura do Secretária Executiva do Conselho

Treze de Maio/SC, 04 de dezembro de 2025.